

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO -
INEMA/DG/DISUC/CGEUC**CONVOCATÓRIA**

Feira de Santana - Bahia, 21 de julho de 2025.

AO CONSELHO GESTOR DA APA DO LAGO DE PEDRA DO CAVALO

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos convocando-o(a) para a XI Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA do Lago de Pedra do Cavalo do Biênio 2023/2025, **que será realizada no dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), das 08:00 às 12:00 horas, na Câmara de Vereadores, localizada na Praça 7 de setembro, ao lado da Prefeitura Municipal, na cidade de Santo Estevão-BA**, com a seguinte pauta:

- 1) 08:00 às 08:10 – Abertura
- 2) 08:10 às 08:40 – Processo de Recondução do Conselho Gestor para o Biênio 2025-2027
- 3) 08:40 às 09:00 – Leitura e aprovação da ATA da X Reunião Ordinária
- 4) 09:00 às 09:30 – Informes das Ações da APA do Lago de Pedra do Cavalo: Márcio Pimentel
- 5) 09:30 às 10:00 – Informes da Plenária

INTERVALO

- 6) 10:20 às 11:20 – Apresentação: “Peixamento: Conservação ou Mito?” – Professor Dr. Alexandre Clistenes – UEFS
- 7) 11:20 às 11:50 – Espaço para a Prefeitura de Santo Estevão
- 8) 11:50 às 12:00 Encaminhamentos e o que ocorrer

OBSERVAÇÃO: A partir das 14 horas ocorrerá Visita Técnica na localidade de Novo Porto Castro Alves.

Contamos com a sua digníssima presença, ao tempo em que colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos. Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Márcio Alves Pimentel

Gestor da APA Lago de Pedra do Cavalo
Mat.: 10.312.896-3

Rua Barcelona, 86, Parque Getúlio Vargas, CEP 44.076-720,

Tel. (75) 3223-3739 - Feira de Santana-BA.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ALVES PIMENTEL, Especialista Meio Ambiente Recursos Hídricos**, em 21/07/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118462985** e o código CRC **410E3F23**.